



**Direcção Geral
de Energia e Geologia**

CIRCULAR Nº: 2/2010/DSE-EL

Data: 2010-06-21

**Assunto: Aplicação do DL 320/2002 de 28 Dezembro – Inspeções Periódicas
Ascensores instalados antes da entrada em vigor da Directiva 95/167CE,
transposta pelo DL 205/98 de 22 Setembro.
Modernizações/Reparações - Documentação**

Face à existência de dúvidas e diferenças de interpretação quanto à documentação a apresentar, quando são submetidas a Inspeção Periódica, instalações que foram objecto de modernização/reparação, a DGEG esclarece e determina que:

1. a realização de modernizações/reparações não exige qualquer comunicação prévia e/ou a apresentação de documentação sobre as alterações introduzidas;
2. uma vez realizada a alteração/reparação do equipamento a empresa responsável pela intervenção, recolocará a instalação em serviço, uma vez realizados os exames e ensaios que a situação/natureza da intervenção exigirem;
3. quando em resultado da intervenção forem substituídos componentes de segurança (previstos na Directiva 95/16/CE), os mesmos, devem possuir marcação CE e certificado de exame CE de tipo.

Possuindo os componentes de segurança marcação CE, não será exigível em sede de inspecção periódica a apresentação do respectivo certificado.

Martins de Carvalho
(Director de Serviços de Electricidade)